



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para provimento de cargos, em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Município de Seara, Estado de Santa Catarina.

O **MUNICÍPIO DE SEARA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Anita Garibaldi, nº 371, Centro, Seara/SC – CEP 89770-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. EDEMILSON CANALE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo, destinado à formação de cadastro reserva, **em caráter temporário, para substituição de servidores efetivos quando ocorrer afastamentos e demais casos previstos em Lei**, do Quadro de Pessoal do Município de Seara, que será regido pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 18/2003, Lei Complementar Municipal nº 27/2008, Lei Complementar nº 98/2019 e pelas normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC com endereço na Rua Mal. Deodoro, nº 772, Centro, Concórdia/SC – CEP 89700-905, Telefone (49) 3482-3505, endereço eletrônico: <https://amauc.selecao.net.br/> sob a supervisão da Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 2131/2021.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o cronograma descrito no ANEXO I deste edital.

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, de recursos, intempéries e por decisão da Comissão e da AMAUC, sendo de total responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

1.4. O Edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados na internet nos seguintes endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

1.5. Os candidatos aprovados e admitidos estarão sujeitos às normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 98/2019 e filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

1.6. O prazo de validade do processo seletivo é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

2. DOS CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1. Este certame se destina à seleção de candidatos para formação de cadastro reserva para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

provimento de cargos, em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Município de Seara.

2.2. O ANEXO II deste edital estabelece os cargos, as vagas, a habilitação exigida, a carga horária a ser cumprida, os vencimentos e o valor da inscrição.

2.3. A descrição das atribuições dos cargos constam no ANEXO III deste edital.

2.4. Os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para admissão no serviço público, bem como os demais necessários para admissão deverão ser apresentados até a data da contratação.

2.5. Para os cargos de motorista de veículos leves e da saúde, motorista de veículos de cargas e passageiros, operador de máquinas pesadas e operador de máquinas agrícolas e similares, **a habilitação exigida para a função deverá ser comprovada no momento da prova prática**, sob pena de exclusão do processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, qual deverá ser efetuada pela internet nos seguintes endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> ou <https://seara.atende.net/> durante o período de **22/06/2023 a 06/07/2023**.

3.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações nos endereços eletrônicos indicados.

3.3. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://amauc.selecao.net.br/> ou <https://seara.atende.net/>, clicar em "PROCESSO SELETIVO N° 01/2023", qual direcionará o candidato para a área onde deverá efetuar seu cadastro.
- b) Ler atentamente o edital completo, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- c) Preencher o Requerimento de Inscrição;
- d) Conferir atentamente os dados informados e confirmar a inscrição;
- e) Gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até a data limite de **07/07/2023**.
- f) Não serão aceitos pagamentos de inscrições por quaisquer meios que sejam, após a data limite, bem como agendamentos de pagamento;

3.4. A inscrição somente poderá ser efetuada para um único cargo deste certame.

3.5. Os valores da taxa de inscrição constam no ANEXO II deste Edital.

3.6. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, aos seus dados de identificação, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo, inclusive divulgação dos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

3.7. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

3.8. O Município disponibilizará para os candidatos que não possuem acesso a Internet, um computador com impressora, para realizar inscrição, que estará disponível no Prédio da Prefeitura Municipal, com endereço constante no preâmbulo deste Edital.

3.9. Os valores pagos a título de taxa de inscrição não serão devolvidos em nenhuma hipótese, exceto em caso de cancelamento do certame por interesse e conveniência da Administração Pública.

3.10. O Município de Seara e a AMAUC não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não efetivada por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.11. A Comissão do Processo Seletivo e a AMAUC, a qualquer tempo, poderão anular/cancelar a participação do candidato no certame, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital, que atingirá todos os atos dela decorrente, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente à classificação.

3.12. As despesas com viagens, alimentação e estadia decorrentes da participação neste certame, correrão por conta e responsabilidade do candidato.

3.13. Da isenção da taxa de inscrição

3.13.1 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os doadores de sangue e de medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997.

3.13.2 Para enquadramento ao benefício previsto neste item considera-se somente a doação de sangue e medula promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

3.13.3 A comprovação da qualidade de doador deve ser efetuada mediante a apresentação e juntada de documento expedido pela entidade coletora quando da realização da inscrição no Processo Seletivo até a data de **27/06/2023**, sob pena de indeferimento do pedido de isenção.

3.13.4 Para doadores de sangue, o documento mencionado no item anterior deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes no período de 12(doze) meses, a contar da data de publicação do Edital; e, para doadores de medula, deve-se apresentar o comprovante de cadastro perante instituição competente na qualidade de doador voluntário de medula óssea.

3.13.5 Os documentos necessários para comprovação da isenção deverão ser escaneados e anexados junto com o requerimento de inscrição em arquivo formato .pdf.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

3.13.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será publicada na data de **29/06/2023**, cabendo recurso do indeferimento que deve ser interposto na área do candidato e no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da publicação.

3.13.7 O resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicado na data de **04/07/2023**, oportunizando o pagamento da taxa, dentro do prazo limite, àqueles que tiverem seu pedido indeferido.

3.14. Das condições especiais para realização da prova

3.14.1. Os candidatos que necessitam de condições especiais para realização da prova deverão requerê-la no ato da inscrição, informando qual a condição especial necessária (física, visual, lactante, etc).

3.14.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.14.3. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que solicite no ato da inscrição, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança.

3.14.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.14.5. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

3.14.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas.

3.14.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

3.14.8. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

3.15. Das vedações na participação do certame

3.15.1. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da associação contratada para a coordenação e execução operacional do Processo Seletivo.

3.15.2. Após a homologação das inscrições, caso seja verificada a participação de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, de membros da Comissão do Processo Seletivo, haverá a substituição dos membros designados para a composição.

4. DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

4.1. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas na data de **10/07/2023** nos seguintes endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

4.2. Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da publicação das inscrições, qual deverá ser interposto na área do candidato, mediante acesso com login e senha cadastrados no ato da inscrição.

4.3. A publicação da homologação final das inscrições se dará na data de **13/07/2023** nos seguintes endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente edital se desenvolverá, mediante as seguintes etapas:

a) **Prova escrita para todos os cargos** mediante aplicação de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

b) **Prova de títulos para o cargo de Intrutor de Música**, mediante apresentação de documentos, de caráter classificatório.

c) **Prova prática para os cargos: Intrutor de Música, Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros, Motorista de Veículos Leves e da Saúde, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Agrícolas**, mediante avaliação de desempenho de atividades, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. Da prova escrita

5.2.1. A aplicação da prova escrita se dará na data de **16/07/2023** em local a ser definido e informado na data da homologação final dos inscritos, nos seguintes endereços <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

5.2.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	07h45min
Fechamento dos portões	08h20min
Distribuição e início das provas	08h30min
O tempo mínimo de permanência em sala	09h00min
Fim da prova – saída obrigatória	10h30min

5.2.3. A prova terá tempo de duração mínimo de 30 (trinta) minutos e máximo de 02 (duas) horas.

5.2.4. A identificação correta do período, horário e local das provas e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações.

5.2.5. A prova escrita será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, cada uma delas com até 05 (cinco) alternativas das quais uma única será correta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA**

5.2.6. A prova escrita será composta da seguinte forma:

- a) Para os cargos somente com prova escrita (Atendente de Unidade Sanitária, Médico, Médico Veterinário e Técnico em Enfermagem):

CONTEÚDO	Quantidade de questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	03	0,50	1,50
Raciocínio Lógico	03	0,50	1,50
Conhecimentos Gerais	03	0,50	1,50
Informática	03	0,50	1,50
Conhecimentos Específicos	08	0,50	4,00
Total:	20	-	10,00

- b) Para os cargos somente com prova escrita (Gari, Servente Externo, e Servente Interno):

CONTEÚDO	Quantidade de questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	03	0,50	1,50
Raciocínio Lógico	03	0,50	1,50
Conhecimentos Gerais	03	0,50	1,50
Conhecimentos Específicos	11	0,50	5,50
Total:	20	-	10,00

- c) Para os cargos com prova escrita e prática (Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros, Motorista de Veículos Leves e da Saúde, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Agrícolas e Similares):

CONTEÚDO	Quantidade de questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	03	0,30	0,90
Raciocínio Lógico	03	0,30	0,90
Conhecimentos Gerais	03	0,30	0,90
Conhecimentos Específicos	11	0,30	3,30
Total:	20	-	6,00

- d) Para os cargos com prova escrita, de títulos e prática (Instrutor de Música):

CONTEÚDO	Quantidade de questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	03	0,30	0,90
Raciocínio Lógico	03	0,30	0,90
Conhecimentos Gerais	03	0,30	0,90
Informática	03	0,30	0,90
Conhecimentos Específicos	08	0,30	2,40
Total:	20	-	6,00

5.2.7. O conteúdo programático da prova consta no ANEXO IV deste edital.

5.3. Normas para realização da prova escrita



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

5.3.1. Orienta-se que o candidato compareça ao local designado para a realização da prova no horário e data estabelecidos neste edital e suas publicações, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões, munido de documento de identificação e com caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

5.3.2. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:

- a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada;
- b) Não apresentar documento de identificação;
- c) Estiver em situação de isolamento determinado pelas autoridades de Saúde em decorrência de confirmação ou suspeita de contaminação por coronavírus (covid-19) e não poderão prestar as provas, sob pena de responsabilização.

5.3.3. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto e que estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.4. Não será aceito qualquer outro documento que não sejam aqueles previstos no item anterior.

5.3.5. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias.

5.3.6. Ao ingressar na sala para realização da prova escrita os candidatos depositarão em local apropriado seus materiais, pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, ou quaisquer outros pertences que não lhe sejam necessários ou permitidos para realização da prova, sendo que a negativa importará na eliminação do concorrente.

5.3.7. No horário previsto, os envelopes/pastas contendo os cadernos de provas e cartão resposta serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos.

5.3.8. Para realizar a prova escrita, o candidato receberá um caderno de prova e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta e o caderno de questões correspondem ao cargo a que se inscreveu.

5.3.9. As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta azul ou preta.

5.3.10. O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

5.3.11. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:

- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s);
- c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) Em branco, sem nenhuma resposta assinalada;
- e) Assinalada a lápis ou a caneta não permitida;
- f) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

5.3.12. Não serão corrigidos os cartões resposta que possuírem qualquer anotação, na face ou no verso, não solicitadas neste Edital.

5.3.13. O correto preenchimento e assinatura do cartão resposta são de total responsabilidade do candidato.

5.3.14. A falta de assinatura no cartão resposta acarreta a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

5.3.15. Para realização da prova escrita não será permitido: o uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura; a comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer material, anotação, instrumento ou equipamento; ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal; a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, tudo sob pena de eliminação do certame.

5.3.16. O candidato poderá ter em seu poder no local de prova tão somente um recipiente para acondicionamento de água (garrafa ou copo) desde que fabricado em material transparente, sem rótulos ou etiquetas.

5.3.17. Os candidatos poderão anotar suas respostas na folha de rascunho que será disponibilizada pela AMAUC.

5.3.18. O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal, o cartão resposta devidamente preenchido e assinado e o caderno de prova e aguardará sua conferência e liberação.

5.3.19. O candidato não poderá sair da sala, pela conclusão da prova, antes de transcorrido 30 (trinta) minutos do seu início, sob pena de eliminação do certame.

5.3.20. Havendo necessidade de ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, somente poderá fazê-lo por motivo justificável e se acompanhado de um fiscal.

5.3.21. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente, depois de haver rubricado envelope lacrado, contendo todas as provas e cartões-resposta daquela sala e assinado a ata. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

5.3.22. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

membro da equipe de aplicação e/ou pelos organizadores presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.3.23. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive a permanência ou ligar o aparelho celular nas dependências do local de prova.

5.3.24. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos, sendo o candidato ausente automaticamente eliminado do certame.

5.3.25. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla, ou sua tentativa, a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativa ao processo seletivo, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova.

5.4. Da prova de títulos

5.4.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, constará da avaliação dos certificados/diplomas de cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização, tempo de serviço e cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.4.2 Os documentos relativos a títulos deverão ser escaneados e anexados no sistema, em formato .pdf de forma legível, no ato de inscrição do candidato no Processo Seletivo.

5.4.3 Os títulos apresentados deverão guardar estrita relação com a área de atuação do cargo pretendido e serão avaliados de acordo com a seguinte tabela:

a) Para o cargo de Instrutor de Música:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
1. Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização	0,20 ponto máximo um título
2. Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado	0,30 ponto máximo um título
3. Certificado ou diploma de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado	0,50 ponto máximo um título
4. Declaração de tempo de serviço em atividade específica ou similar relacionada ao cargo pretendido	Máximo 0,5 ponto (0,010/mês de efetivo exercício)
5. Certificados ou diploma de cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização relativos à atividade específica ou similar relacionada ao cargo pretendido	Máximo 0,5 ponto (0,0025 por hora)
TOTAL	2,00 pontos

5.4.5 Serão considerados os certificados ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização na área, realizados em data posterior a 1º de janeiro de 2014.

5.4.6 Os títulos apresentados somente serão considerados se emitidos por instituições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes.

5.4.7 Os títulos de graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) apresentados não serão cumulativos, ou seja, será considerado para fins de contagem de pontos o título com maior pontuação apresentado.

5.4.8 O tempo de serviço deverá ser comprovado através de carteira de trabalho e previdência social – CTPS, ato de nomeação ou designação ou certidão de tempo de serviço e contrato de trabalho realizado tanto no serviço público, como privado.

5.4.9 A nota da prova de títulos será a soma da pontuação obtida com certificados/diplomas de cursos de aperfeiçoamento/capacitação/atualização, tempo de serviço e Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), qual será somada à nota da prova escrita e prova prática para o cálculo da nota final do candidato.

5.5. Da prova prática

5.5.1. A prova prática será aplicada aos candidatos que se inscreveram para os cargos de: Instrutor de Música, Motorista de Veículos Leves e da Saúde, Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros, Operador de Máquinas Agrícolas e Similares e Operador de Máquinas Pesadas, que realizaram a prova escrita, independentemente da nota obtida.

5.5.2. A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, nos termos do ANEXO V deste Edital, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

5.5.3. A aplicação da prova prática se dará na data de **16/07/2023** no Município de Seara, em local e horário a ser definido e previamente comunicado.

5.5.4. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se no local, data e horário marcados, portando documento de identificação e, para os cargos cuja habilitação seja exigida a Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida para o cargo, válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, a fim de participar do sorteio que definirá a ordem de realização da prova prática.

5.5.5. O candidato que não apresentar, não possuir, ou não estiver válido o documento que comprove a habilitação específica exigida para o cargo não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

5.5.6. O candidato que não estiver presente no sorteio não será autorizada a realização da prova prática e será excluído do certame.

5.5.7. Para a realização da prova, as tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.

5.5.8. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA**

demonstre não possuir a mínima capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

5.5.9.O candidato, ao terminar a prova prática, assinará a ficha de avaliação, que deverá estar completamente preenchida, e retirar-se do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação dos demais candidatos.

5.5.10. O candidato que se recusar a retirar-se do local, mesmo após requisição do fiscal, estará automaticamente excluído do certame.

5.5.11. A nota da prova prática será a soma da pontuação dos critérios correspondente às tarefas de cada cargo constantes no ANEXO V, divididos pela quantidade de critérios, sendo posteriormente somado à Nota Final do candidato.

5.5.12. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada, tendo em vista as condições meteorológicas, o Município de Seara reserva-se no direito de transferir a realização dos testes e fixar, dentro de 03 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

5.6. Da publicação do gabarito e resultados da prova escrita, de títulos e prática

5.6.1.O gabarito preliminar e o caderno de prova serão publicados nos endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/> na data de **17/07/2023**.

5.6.2.O prazo para apresentação de recurso contra o gabarito preliminar é de 02(dois) dias úteis a contar da publicação.

5.6.3.O Cartão resposta de cada candidato será disponibilizado na “Área do Candidato” via sistema, no endereço eletrônico <https://amauc.selecao.net.br/> .

5.6.4. A publicação do gabarito definitivo e da classificação preliminar será feita nos endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/> na data de **24/07/2023**.

5.6.5. O prazo para apresentação de recurso contra a classificação preliminar é de 02(dois) dias úteis a contar da publicação.

5.6.6.O resultado dos recursos e a homologação final do certame serão publicados nos endereços: <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/> na data de **31/07/2023**.

5.6.7. Os cadernos de prova dos candidatos permanecerão depositados, na Prefeitura Municipal, durante o prazo 90 (noventa) dias a contar da realização da prova escrita, sendo que após este período a Administração Municipal poderá eliminá-los.

6. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do candidato será:

a) **Para os cargos com prova escrita:** Nota Final = Nota da Prova Escrita;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

b) **Para os cargos com prova escrita e prática:** Nota Final = Nota da prova escrita + Nota da prova prática;

c) **Para os cargos com prova escrita, de títulos e prática:** Nota Final = Nota da prova escrita + Nota da prova de títulos + Nota da prova prática;

6.2. São considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota/pontuação igual ou superior a 3,00 (três) pontos.

6.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, expressa com 02 (duas) decimais sem arredondamento.

6.4. Serão excluídos do Edital que publicar o Resultado Final e a Classificação Final deste Processo Seletivo Público, todos os concorrentes que não atingirem a nota/pontuação prevista no item 6.2.

6.5. Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir maior idade entre os candidatos com mais de sessenta anos, completados até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

b) Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) Possuir maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) Possuir maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

e) Possuir maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;

f) Possuir maior pontuação nas questões de Informática;

g) Possuir maior idade.

6.6 Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública em data a ser previamente comunicada.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1. São admitidos, nos prazos previstos no cronograma do ANEXO I:

a) Impugnação ao Edital;

b) Recurso ao indeferimento da inscrição;

c) Recurso ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição;

d) Recurso ao gabarito da prova escrita;

e) Recurso ao resultado da classificação preliminar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

f) Recurso ao resultado da prova prática e prova de títulos.

7.2. A impugnação do Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo previsto no cronograma, mediante requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado no setor correspondente, no prédio da Prefeitura Municipal de Seara, cuja decisão será publicada nos endereços <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

7.3. Os demais recursos deverão ser interpostos de forma online, acessando a área do candidato nos endereços <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

7.4. Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso.

7.4.1. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

7.5. Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou e-mail.

7.6. Julgados os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, neste caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

7.7. Caberá à Comissão do Processo seletivo decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

7.8. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

7.9. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A homologação do resultado final deste processo seletivo será devidamente publicada nos endereços <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

8.2. Poderá ser homologado o resultado da classificação dos cargos que exigem somente prova escrita/títulos, sem prejuízo da conclusão da prova prática.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão imediato e automático no quadro de pessoal do Município de Seara, sendo que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

a admissão é de competência do chefe do poder executivo, dentro da validade do processo seletivo ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. São requisitos básicos para admissão no serviço público:

- a) A nacionalidade brasileira ou estrangeira, neste caso, na forma da Lei;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) Certidão de inexistência de antecedentes criminais; e
- g) Aptidão física e mental.

9.3. Os atos necessários para a convocação, nomeação e contratação dos candidatos aprovados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Seara.

9.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones para contato.

9.5. A convocação dos candidatos será feita por publicação de Edital no Diário Oficial dos Municípios, comunicação por e-mail ou telefone com base nos dados informados no ato de inscrição ou posteriormente atualizados.

9.6. Havendo mudança de dados dos candidatos classificados após divulgação da homologação do processo seletivo, estas deverão formalizar atualização dos dados junto ao setor de Protocolo Geral do Município.

9.7. A contratação ocorrerá no prazo estipulado pela Administração Pública em edital de convocação.

9.8. Por ocasião da contratação serão exigidos, dos candidatos convocados, os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para admissão no serviço público, bem como os demais necessários para admissão, conforme ANEXO VI deste edital.

9.9. O não cumprimento dos requisitos necessários ou não apresentação da documentação exigida, dentro dos prazos estabelecidos, impede a contratação do candidato.

10. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1. Delega-se competência a AMAUC, como executora do certame, para:

- a) Receber os requerimentos de inscrições;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

- c) Elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
- d) Receber, apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre o processo seletivo dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital;
- h) Informar resultado final para a Prefeitura Municipal de Seara – SC.

10.2. A fiscalização e supervisão do certame estão a cargo da Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para esse fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo seletivo.

11.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a número de inscritos por cargo e ao resultado do Processo Seletivo.

11.3. É de responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço, e-mail e telefone para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Seara/SC, até que expire a validade do Processo seletivo, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

11.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, sujeitando o envolvido à responsabilidade em todas as esferas.

11.5. O Município de Seara e a AMAUC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo seletivo sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não sejam aquelas divulgadas nos endereços <https://amauc.selecao.net.br/> e <https://seara.atende.net/>

11.6. As despesas relativas à participação do candidato no Processo seletivo e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

11.7. A Comissão do Processo Seletivo e a AMAUC poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Processo Seletivo e AMAUC.

11.9. Informações adicionais e a íntegra do Edital podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Seara no endereço descrito no preâmbulo deste edital ou através do telefone (49) 3452-8300.

11.10. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo;

Anexo II – Cargos, Vagas, Habilitação, Vencimento e Inscrição;

Anexo III – Atribuições dos cargos;

Anexo IV – Conteúdo programático da prova escrita;

Anexo V – Critérios de Avaliação da prova prática;

Anexo VI – Documentação para admissão.

Seara - SC, 19 de junho de 2023.

EDEMILSON CANALE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATO
19/06/2023	Publicação do Edital
20 e 21/06/2023	Prazo para impugnações ao Edital.
22/06/2023	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital.
22/06/2023 a 06/07/2023	Período de Inscrições.
27/06/2023	Data limite para solicitar isenção da taxa de inscrição.
29/06/2023	Divulgação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
30/06 e 03/07/2023	Prazo de recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
04/07/2023	Divulgação do resultado dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
07/07/2023	Data limite para pagamento da inscrição.
10/07/2023	Publicação da lista dos inscritos.
11 e 12/07/2023	Prazo para recurso do indeferimento de inscrição.
13/07/2023	Homologação da lista de inscritos e publicação do local da prova.
16/07/2023	Realização das provas escritas e práticas.
17/07/2023	Publicação dos gabaritos da prova escrita e dos cadernos de provas.
18 e 19/07/2023	Prazo para recurso do gabarito da prova escrita.
26/07/2023	Publicação do resultado dos recursos e gabaritos definitivos.
26/07/2023	Publicação da lista de classificados.
27 e 28/07/2023	Prazo de recurso da classificação.
01/08/2023	Homologação final.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO II

PREVISÃO DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO E VALOR INSCRIÇÃO.

CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO	INSCRIÇÃO
ALFABETIZADO/ENSINO FUNDAMENTAL					
Gari	CR	Alfabetizado	40h	R\$ 1.463,03	R\$ 30,00
Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros	CR	Ensino Fundamental Incompleto, portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C" para transporte de carga e categoria mínima "D" para transporte de passageiros ou escolares.	40h	R\$ 2.643,49	R\$ 30,00
Motorista de Veículos Leves e da Saúde	CR	Ensino fundamental Incompleto, portador de carteira de motorista no mínimo da categoria "C".	40h	R\$ 2.643,49	R\$ 30,00
Operador de Maquinas Agrícolas e Similares	CR	Alfabetizado, experiência comprovada e portador de carteira de motorista no mínimo categoria "C".	40h	R\$ 2.474,12	R\$ 30,00
Operador de Máquinas Pesadas	CR	Alfabetizado, experiência comprovada e portador de carteira de motorista no mínimo categoria "C".	40h	R\$ 2.831,63	R\$ 30,00
Servente Externo	CR	Alfabetizado	40h	R\$ 1.738,12	R\$ 30,00
Servente Interno	CR	Alfabetizado	40h	R\$ 1.738,12	R\$ 30,00
ENSINO MÉDIO					
Atendente de Unidade Sanitária	CR	Conclusão do ensino Médio com conhecimentos básicos de português, matemática, datilografia e conhecimento básico de operação de computador.	40h	R\$ 1.790,48	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem	CR	Habilitação legal para o exercício da profissão de técnico em enfermagem, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	40h	R\$ 2.831,63	R\$ 50,00
ENSINO SUPERIOR					
Instrutor de Música – viola e violão	CR	Licenciatura Plena em Música ou outra Licenciatura com Pós Graduação em Música.	40h	R\$ 4.621,43	R\$ 80,00
Instrutor de Música – violão e ukulele	CR	Licenciatura Plena em Música ou outra Licenciatura com Pós Graduação em Música.	40h	R\$ 4.621,43	R\$ 80,00
Instrutor de Música – violão e guitarra	CR	Licenciatura Plena em Música ou outra Licenciatura com Pós Graduação em Música.	40h	R\$ 4.621,43	R\$ 80,00
Médico	CR	Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, com registro no CRM.	40h	R\$ 22.710,86	R\$ 80,00
Médico Veterinário	CR	Habilitação legal para o exercício da profissão de médico veterinário, com registro no CRMV.	40h	R\$ 10.313,68	R\$ 80,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GARI: Varrer ruas, praças e jardins e outros próprios municipais; substituir eventuais ausências de serventes internos, legalmente afastados; utilizar os equipamentos de proteção individual compatíveis com o exercício do cargo; realizar outras atividades afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS E PASSAGEIROS: De modo geral, conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral, e em especial, conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E DA SAÚDE: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, cargas e oficial; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc; auxiliar portadores de necessidades especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica e outros equipamentos rodoviários, industriais e assemelhados; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; utilizar os equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício do cargo; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES: Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, industriais e agrícolas e assemelhadas; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SEARA

responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; utilizar os equipamentos de proteção individual pertinentes ao exercício do cargo; executar outras tarefas afins.

SERVENTE EXTERNO: Zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; percorrer a área sob a sua responsabilidade; inspecionar no sentido de impedir incêndios e depredações; comunicar qualquer irregularidade verificada; efetuar pequenos reparos e consertos; providenciar os serviços de manutenção em geral; ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho e outros; zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios; solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas, confecção e conserto de capas e estofamentos: operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviço de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; aplicar inseticida e fungicidas; cuidar de currais e terrenos baldios; alimentar animais sob supervisão; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos; irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas; controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal; coletar sementes e mudas de plantas nativas; distribuir, mediante autorização superior, as mudas do viveiro municipal; relatar anormalidades verificadas; zelar pelas instalações do viveiro de mudas do Município; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes e mosaicos; fazer rejuntamento de pedras com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio; auxiliar na construção de valas, pontes e bueiros; arrematar os serviços de patrolamento e encascalhamento das rodovias municipais com ao marreteamento de pedras, abertura de desaguadores e limpeza dos bueiros; utilizar os equipamentos de proteção individual compatíveis com o exercício do cargo; executar tarefas afins.

SERVENTE INTERNO: Fazer os serviços de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de locais de repouso de crianças; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários, roupas e tapetes; coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados; lavar vidros, espelhos, persianas; varrer pátios; fazer café e similares e servir; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; operar elevadores; preparar e servir alimentos; executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições; preparar e servir merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; manter a higiene em locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; utilizar os equipamentos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

proteção individual compatíveis com o exercício do cargo; executar outras tarefas afins.

ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA: Receber pacientes, organizar filas para o preenchimento de ficha, orientar pacientes sobre marcação de consultas ambulatoriais e realização de exames. Encaminhar papeis e amostras de material biológico para laboratórios. Agendar, registrar e entregar laudos após exames nas enfermarias. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato e inerentes as atividades de atendente de unidade sanitária.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem; aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização; executar curativos usando seus conhecimentos seguindo prescrições médicas e ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia; administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados; realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório; observar os cuidados universais em proteção individual; cumprir o código de ética da profissão; zelar por sua segurança e de terceiros, bem com pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; executar outras tarefas afins.

INSTRUTOR DE MÚSICA: Planejar e ministrar aulas práticas e teóricas dos diversos instrumentos musicais, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas. Preparar, ensaiar e reger os grupos orquestrais da instituição, em suas várias formações. Pesquisar, escrever e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática de orquestra/conjuntos e individuais. Organizar e zelar pelas partituras e material dos grupos orquestrais e seus instrumentos; preparar planos de aula e material didático para as aulas de diversos instrumentos musicais e grupos orquestrais; organizar grupos de estudos; preparar apresentações artísticas; participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte e apresentações oficiais da Superintendências e Município.

MÉDICO VETERINÁRIO: Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais, ou produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais e insetos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; prestar assistência técnica aos rebanhos dos munícipes; participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais transmissíveis ao homem; proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; proceder à defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução da educação rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

MÉDICO: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva; efetuar os atos médicos para os quais está capacitado; prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência; interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso; proceder a notificação de doenças de notificação compulsória; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas; manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando o que ele se refere: diagnóstico, conduta e evolução da doença; prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração; emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas); orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; atender necessidades da rede de saúde na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal da Saúde; efetuar atendimento nos serviços próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica; contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Emprego de letras. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Emprego do hífen. Classificação das palavras, sentido próprio e figurado. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Uso dos Porquês. Análise Sintática. Classificação dos termos da oração. Morfologia: classes de palavras, substantivo, artigo, adjetivo. Sintaxe de concordância nominal, numeral, verbo. Sintaxe de concordância verbal, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Ditongo, tritongo, hiato. Conjugação verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos. Fonética. Semântica. Análise sintática. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Literatura.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações fundamentais. Números fracionários, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Operações com frações. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Média Aritmética: Simples e ponderada. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Razão e Proporção. Porcentagem. Equações e Inequações de 1º e 2º. Grau, Logarítmicas, Exponenciais e Trigonométricas. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Matrizes. Raízes.

CONHECIMENTOS GERAIS: História do Município de Seara/SC: colonização, espaço geográfico, população, relevo, hidrografia, vegetação, clima, limites, dados históricos, primeiras autoridades, símbolos municipais, setores: primário, secundário e terciário. Estado de Santa Catarina: colonização, relevo, hidrografia, clima, vegetação, etnias formadoras, espaços geográficos, catarinenses ilustres, primeiros habitantes, formação do Estado, República Juliana, acontecimentos históricos, questão do Contestado. História do Brasil e atualidade e Atualidades relacionados ao Município de Seara.

INFORMÁTICA: Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GARI: A importância do serviço de limpeza urbana; Lixo: Aspecto sanitário: Agentes físicos - Agentes químicos Agentes biológicos; Aspectos estéticos e de bem-estar; Aspecto econômico-financeiro: reciclagem de materiais recuperáveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.), Aspecto social; Limpeza de logradouros: objetivos, atribuições; varrição: métodos de varrição; utensílios e equipamentos; equipamentos auxiliares de remoção de lixo mais usados: Carrocinha de madeira, Carrinho de ferro com rodas de pneus, Carrinho de mão convencional, Cestas coletoras (instalação e características); Plano de varrição (determinação do nível de serviço, frequência da varrição, tipos de varredura, velocidade de varrição, Extensão de sarjeta a ser varrida, Remoção do lixo varrido, Itinerário, Implantação e fiscalização dos serviços; Limpeza de bocas-de-lobo ou caixas de ralo. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção e segurança individual e coletivo; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho. Questões referentes a Atribuições típicas do cargo, envolvendo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

conhecimentos das atividades executadas pelo cargo.

SERVENTE INTERNO: Serviços de limpeza Serviços de copa e cozinha. Manuseio e preparação de alimentos. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Orientação e encaminhamento ao público em geral. Conservação de mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho.

SERVENTE EXTERNO: Serviços de limpeza, revisão de peças e lubrificação de máquinas. Requisição de materiais necessários aos seus serviços. Estoque de produtos. Correspondências: recebimento, distribuição, postagem e endereçamento. Conservação do mobiliário. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Controle de entrada e saída de pessoas no órgão. Abertura e fechamento das dependências do órgão. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Serviços braçais.

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS E PASSAGEIROS/MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E DA SAÚDE: Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES/OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Operação de tratores, patrulas e retroescavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SEARA

atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

ATENDENTE DE UNIDADE SANITÁRIA: Noções de Redação oficial: Ofícios, Comunicações Internas, Cartas, Requerimentos. Normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República. Noções de para encaminhar papeis e amostras de material biológico para laboratórios, agendar, registrar e entregar laudos após exames nas enfermarias. Noções de organização de arquivos. Relações Humanas no Trabalho. Noções básicas de atendimento ao público, receber pacientes, organizar filas para o preenchimento de ficha, orientar pacientes sobre marcação de consultas ambulatoriais, realização de exames e demais procedimentos realizados nas Unidades de Saúde. Serviços Públicos. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Saúde Pública; SUS; Programas Preventivos; Higiene (esterilização, desinfecção); Instrumentos cirúrgicos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Vacinas; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Coagulação; Hemorragias; Mordeduras e Picadas venenosas; Interpretações de sinais e sintomas; Atribuições na saúde pública; Didática aplicada à enfermagem. Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Implicações éticas e jurídicas no exercício da enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde - doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo. Saúde da mulher; Saúde da criança; Saúde do adulto; Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; O trabalho do agente comunitário de saúde; O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 8.080/1990; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Lei Nº 10.507, de 10 de julho de 2002. Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família.

INSTRUTOR DE MÚSICA: História da Música: compreensão dos períodos/estilos da história da música e das principais características. Linguagem e Teoria Musical: conhecimentos sobre os elementos da linguagem e das formas musicais; a função destes elementos para a decodificação da música. Pedagogia e práticas do ensino da Música: noções básicas sobre o ensino de música; pedagogos musicais e suas metodologias. Estrutura do instrumento, afinação, tríades, tétrades, teoria da harmonia funcional, escalas rítmicas, leitura de partituras. Fundamentos da música; Técnicas específicas para violão, acordeom, violino e percussão; Abordagens técnicas da execução de escalas



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SEARA

maiores e menores e suas modulações. Arranjo de base: técnicas e estratégias; Ritmos e gêneros brasileiros. Ética Profissional. Teoria e percepção rítmica e melódica; Propriedades do som; Fórmulas de compasso; contratempo; Quiálteras; Nome e tessitura das notas; Escalas maiores e suas relativas menores; Intervalos simples; Armaduras de claves; Andamentos; Noções sobre forma musical; Conhecimentos gerais sobre os instrumentos; Ensino coletivo; Noções de regência; Compreensão dos períodos da história da música ocidental e da música popular brasileira; Elementos da linguagem musical; Afinação dos instrumentos; transposição. Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal); modulação harmônica; progressões harmônicas; substituição de acordes (empréstimo modal, mediantes cromáticas, dominantes alteradas); técnicas de encadeamento de acordes; cadências musicais; fraseologia musical; formas binária, ternária, lied e rondó; formas de variação (contínuas e seccionais); tema e variações; história da música erudita ocidental; gêneros da música erudita ocidental (vocal e instrumentais); ritmos musicais brasileiros; tipos de acompanhamento de canção; análise de texto de canção (rima, versificação, estrofação, prosódia musical); classificações vocais (extensão e tessitura); texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc); movimento melódico de vozes (princípios de contraponto); contracanto; acústica musical; paisagem sonora (soundscape).

MÉDICO VETERINÁRIO: Anatomia, fisiologia patologia e clínica médico-veterinária dos animais domésticos de interesse comercial e de produção de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. Legislação Federal - Inspeção de produtos de origem animal: Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950, Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069, de 31 de maio de 2017; Portaria MAPA nº 711, de 01 de novembro de 1995; Portaria MAPA nº 210, de 10 de novembro de 1998. Programas de defesa sanitária animal para ruminantes, suínos e aves. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 – Código de Ética dos Servidores Públicos. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). Organização da Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC).

MÉDICO: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto-contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo-esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal nº 8.080 e 8.142/90. Estratégia Saúde da Família (ESF). Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO V
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, industriais e agrícolas e assemelhadas. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E SIMILARES	Rolo Compactador	Trator de Pneu
	<u>CONCEITO[1]</u>	<u>CONCEITO[1]</u>
1. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive dos equipamentos de proteção individual.		
2. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.		
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.		
4. Início de Operação – partida e “arranque”.		
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.		
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”.		
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina - durante à execução da tarefa.		
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.		
9. Habilidade para Operação.		
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.		
11. Estacionamento.		
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA POR VEÍCULO (SOMA/11)		
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma nota dos veículos/2)		

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, operar máquinas como: motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica e outros equipamentos rodoviários, industriais e assemelhados. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Retro-escavadeira	Trator de esteiras
	CONCEITO[1]	CONCEITO[1]
1. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive dos equipamentos de proteção individual.		
2. Verificação das condições mecânicas, elétricas e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.		
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.		
4. Início de Operação – partida e “arranque”.		
5. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.		
6. Observância às regras de “Operação Defensiva”.		
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina - durante à execução da tarefa.		
8. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.		
9. Habilidade para Operação.		
10. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.		
11. Estacionamento.		
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS		
NOTA DA PROVA PRÁTICA POR VEÍCULO (SOMA/11)		
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma nota dos veículos/2)		

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E DA SAÚDE

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros, cargas e oficial; Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E DA SAÚDE	AMBULÂNCIA
	CONCEITO[1]
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de Operação – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina - durante à execução da tarefa.	
8. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
9. Respeito à sinalização de trânsito.	
10. Habilidade, agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de direção em tarefas que lhe são determinadas.	
11. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (veículo), durante a direção.	
12. Estacionamento.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS E PASSAGEIROS

A Prova Prática consistirá na execução de tarefas inerentes à função, onde serão testados os conhecimentos práticos do candidato, Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Conforme atividade solicitada pela Banca Examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, à adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGAS E PASSAGEIROS	CAMINHÃO
	CONCEITO[1]
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de Operação – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”.	
7. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina - durante à execução da tarefa.	
8. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
9. Respeito à sinalização de trânsito.	
10. Habilidade, agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de direção em tarefas que lhe são determinadas.	
11. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (veículo), durante a direção.	
12. Estacionamento.	
SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS	
NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)	

[1] Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

INSTRUTOR DE MÚSICA

1. Na prova prática o candidato deverá desempenhar tarefa inerente às atribuições do seu cargo, na qual será avaliado pelos membros da banca examinadora;
2. Na prova prática o candidato deverá ler e executar 02 (duas) partituras musicais com o(os) instrumento(s) especificados na modalidade em que se inscreveu, além de ler e executar o acompanhamento harmônico de uma música codificada de acordo com o sistema de cifragem musical, estabelecidas pela banca examinadora.
3. Deverá elaborar e apresentar um plano de aula para oficinas, conforme as instruções da banca examinadora. Deverá elaborar e apresentar um conteúdo programático de acordo com uma sequência lógica de ensino para os referidos instrumentos, conforme as instruções da banca examinadora.
4. Será atribuído nota de “0” (zero) a “2” (dois).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA

ANEXO VI
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Fotocópia identidade - Ser brasileiro nato ou naturalizado, idade mínima 18;
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do título eleitoral; Comprovante da última votação;
Fotocópia Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão para comprovar a escolaridade exigida e inscrição no órgão fiscalizador da profissão; bem como outros requisitos exigidos na qualificação do cargo.
Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP;
01 foto 3x4;
Declaração de endereço atualizado;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
No caso de acumulação legal de cargos, funções ou empregos ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
Declaração de BENS ou IRRF;
Declaração de dependentes para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
Fotocópia do certificado militar ou dispensa CDI (masculino);
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
Folha Corrida Judicial;
Conta Salário – Banco Sicredi;
Comprovante de frequência escolar, para crianças a partir de 05 (cinco) anos;
Apresentar, caso houver, declaração judicial no qual comprove a dependência de alguém que viva às suas custas.